

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 147/2002

Altera Plano de Cargo e Salários

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado o seguinte Cargo, no anexo V da Lei nº 70/99 de 06/05/1999:

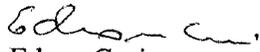
Cargo	Horas	Nível	Vagas
Enfermeiro	40	XIV	01
Assistente Social	40	XIII	01
Nutricionista	08	V	01
Extensionista Rural	40	VIII	01

Art.2º- Inclui no Anexo VI – Descrição de Cargos da Lei nº 70/99 de 06/05/1999, as descrições dos cargos anexo.

Art.3º- Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias já existentes.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 10 de setembro de 2002


Edson Curi
Prefeito Municipal